

etapas do processo licitatório;

Parágrafo Único: A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica da Assessoria Jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 7º - É vedado ao Agente de Contratação designado para atuar na condução das licitações, ressalvados os casos previstos em lei:

- I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:
1. Comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
2. Estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
3. Sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.
- II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;
- III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

Art. 8º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA nº 014/2022.

Art. 9º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Bitar de Moraes Barbosa

Diretora Presidente da Companhia de Gás do Pará

Protocolo: 869826

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2022 - Dispensa De Licitação n.º 26/2022 - Contrato n.º 028/2022

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - GÁS DO PARÁ.

Contratada: PRÓ-SER SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ sob o nº 07.017.378/0001-47

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de programas de saúde ocupacional e realização de exames ocupacionais para emissão de ASO (atestado de saúde ocupacional).

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global Estimado: R\$ 21.532,00 (Vinte e um mil, quinhentos e trinta e dois reais)

Dotação orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Pela Contratante: Cláudia Bitar e Paulo Guardado.

Pela Contratada: Edson de Jesus Oliveira Guimarães.

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 20 de outubro de 2022.

Protocolo: 870044

AVISO DE LICITAÇÃO

COMPANHIA GÁS DO PARÁ - GÁS DO PARÁ LANÇAMENTO DE EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria ambiental para a implantação do sistema de distribuição de gás natural (SDGN) de Barcarena/PA, conforme especificações técnicas do Anexo I - Termo de Referência MD.002.000.GEP.012 - Rev.5.

ABERTURA: dia 14 de novembro de 2022, às 09:00h, no Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras.

INFORMAÇÕES: o edital com seus elementos constitutivos será fornecido gratuitamente, através de download, nos sites www.gov.br/compras e www.gasdopara.com.br/licitacoes.

Belém/PA, 28 de outubro de 2022. Publique-se.

Cláudia Bitar de Moraes Barbosa - Diretora Presidente.

Protocolo: 870071

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 30/2022

PAE Nº 2022/595611

REF: Dispensa de licitação nº 12/2022

Contratada:FRANCY BRASIL TEIXEIRA GARONI (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ nº 20.975.056/0001-79

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de arranjos de flores naturais, com manutenção semanal, durante o período de 12 (doze) meses, para atender às demandas desta Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, conforme especificações, quantidades, condições e exigências contidas neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da JUCEPA vigente para o exercício de 2022 de acordo com a classificação abaixo:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização da Ações Administrativas
Natureza da Despesas: 339030.00 Material de Consumo

Fonte: 0261 Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 4120008338C

Vigência: 26/10/2022 a 25/10/2023

Valor Mensal: 1.458,33 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos)

Valor Anual: R\$ 17.499,96 (Dezessete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Data da assinatura: 26/10/2022

Ordenador responsável: Cilene Moreira Sabino De Oliveira - Presidente da JUCEPA

Protocolo: 869791

DIÁRIA

PORTARIA Nº 347/2022 de 27/10/2022.

Artigo 1º CONCEDER aos servidores Ana Débora Ramos Silva - Unidade Desconcentrada (UD) Bragança, Angelita Samilly da Silva Lima - UD Capanema, Breno Anderson Pereira Melo - UD Abaetetuba, Carlos Geraldo das Mercês Sousa - UD Moju, Delma Brabo Mascarenhas dos Prazeres - UD Abaetetuba, Fabiana de Oliveira Campeiro - UD Tailândia, Fernando Rodrigues Coelho - UD Eldorado, Kaio César Ramos Zammataro - UD Tucuruí, Paula Karoline Araújo Mota - UD Capitão Poço, Enok Correa Rego - UD Santarém, Veridiano de Magalhães Fernandes - UD Santarém, Welton França Alves de Mesquita - UD Altamira, Elcília de Souza Costa - UD Breves, 4,5 (quatro e meia) diárias cada; Edilson Cardoso dos Santos - UD Marabá, Katiane Paulino Oliveira - UD Rondon do Pará, Márcia Cristina Alves da Silva - UD Parauapebas, Magno Nunes da Silva - UD Parauapebas, 5,5 (cinco e meia) diárias cada; Cinthia Lourrayne Pinto Ferreira - UD Redenção, Eliziane de Souza Plácido - UD Itaituba, Fabiane da Silva Torres - UD Itaituba, Talisson Thione de Sousa - UD Uruará, 6,5 (seis e meia) diárias cada, para participarem do "I CONGRESSO ESTADUAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA", que será realizado de 16 a 18/11/2022, na cidade de Belém/PA, conforme processo nº 2022/1338094. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 870069

FÉRIAS

PORTARIA Nº 348/2022 de 27/10/2022.

Art. 1º CONCEDER férias a servidora SÔNIA MARIA CAVALCANTE MENDES COSTA, matrícula nº 5112311/2, de 16/11/2022 a 01/12/2022, referente ao período aquisitivo 21/01/2020 a 20/01/2021, conforme o processo nº 2022/1370989. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 870073

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº161/2022 do diário oficial DOE nº35.168 de 28 de OUTUBRO de 2022, Protocolo: 869729

Onde se lê:

FÉRIAS

PORTARIA Nº 161/2022 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Leia-se:

PORTARIA Nº 162/2022 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

João Marcel Cavalcante da Costa

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 869889

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 1382/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, Estabelece período de referência e prazos para protocolização de boletins de medição no âmbito da SEDOP.

CONSIDERANDO a necessidade de organização e planejamento da execução financeira do conjunto de obras executadas no âmbito da Secretaria de